

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3610/2021.**Monte Azul Paulista - SP, 04 de outubro de 2021.****HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, SR. MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** o resultado final para todos os cargos, **exceto** para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, emitido pelo Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame Edital 001/2021, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;**DECRETA:****Art. 1º HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o processo administrativo do Concurso Público Edital 001/2021 (todos os cargos, **exceto** para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas) para a contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada em 2021, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.**Art. 2º** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.**Art. 3º** Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.**Art. 4º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP., 04 de outubro de 2021.**
Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal